

Aviso nº 140/2021-SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA

Salvador, 17 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento /2021 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia e a Associação de Mulheres para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Rurais de Alagoas (INSTITUTO TERRA MADRE). Objetivo: credenciar a Associação de Mulheres para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Rurais de Alagoas (INSTITUTO TERRA MADRE) para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 29/06/2021. Assinado por **PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES**, Superintendente Regional do Incra no Estado da Bahia e **MANOEL TELES DA CRUZ**, Presidente da Associação de Mulheres para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Rurais de Alagoas (INSTITUTO TERRA MADRE).

(Processo SEI N° [54000.034233/2021-78](#))

----- Assinatura Eletrônica -----

Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
Superintendente Regional
INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves**, Superintendente, em 29/06/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8933515** e o código CRC **09996C70**.

Referência: Processo nº 54000.034233/2021-78

SEI nº 8933515

Criado por [susana.lima](#), versão 7 por [susana.lima](#) em 29/06/2021 14:50:35.